



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

### Ata n.º 275

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em vinte e seis de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da sede do COMAS – Casa dos Conselhos, sito a Rua Senador Feijó, nº 165, Bairro Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, onde estavam presentes os seguintes Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Mariana Estella Cestari Lese, Rita de Cássia de Moraes Canuto, Maia Soares Bisan, Leda Maria Goulart de Oliveira, Marcelo Ruiz de Oliveira, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Diana Totti Horie, Edna Pereira Costa Santos, Maria de Lourdes de Almeida Santos, Beatriz Moraes Ferreira, Gisele Rosana dos Santos, Iara Freire da Costa, Mécia Policarpo Quirino e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Angela Maria dos Santos Oliveira, Cristiane Regina do Prado Lima, Aline Antonia da Silva, Suelen Simões de Oliveira, Janaína Tavares, Thelma Cícero Gorgati, Daniella Pereira Lellis, Maria Elvira da Silva Alves e Daniela Bandeira Vaz. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. Presente como Convidadas da Presidente: Sra. Carmen Silvia Landim Ferreira, Secretária Adjunta de Assistência Social e Alessandra Siqueira Salgado, Diretora da Proteção Social Básica. Primeiro assunto da pauta **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, atualização anual para o exercício de 2025 no Sistema Estadual PMASWeb 2022-2025**. A Sra. Lívia explicou que o PMAS é elaborado a cada quatro e são realizadas atualizações anuais. A atualização anual consiste no processo do órgão gestor municipal, Conselho Municipal e DRADS revisarem e atualizarem as informações constantes no PMASWeb. Dessa forma, a maioria dos quadros tem as informações já registradas no preenchimento inicial e ficam disponíveis para revisão e atualização. Na sequência a equipe gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social abriu cada uma das abas do sistema PMASWeb para visualização dos presentes e as técnicas do órgão gestor passaram a demonstrar e explanar sobre todos os Blocos atualizados e preenchidos. Iniciando pelo Bloco 1 – Identificação: atualização das informações relacionadas ao RH, no Bloco 2 – Diagnóstico Socioterritorial foi preenchida a parte das vulnerabilidades sociais e atualização realizada no segundo semestre de 2024; Bloco 3 – Rede de Proteção Social - Serviços Socioassistenciais da Rede direta e Rede Indireta: foram realizadas atualizações em todos os serviços em relação aos dados de cada local de execução, a caracterização do serviço, caracterização dos usuários, recursos humanos, funcionamento (constando média mensal de atendidos em 2024 e capacidade mensal de atendimento para 2025) e recursos financeiros (municipal, estadual e federal). Informou a Conselheira que o valor total anual de cofinanciamento estadual para o município é de **R\$ 645.370,76**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

(seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos). A rede direta para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são: a VILA DIGNIDADE com cofinanciamento estadual no valor total de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). Como serviços não tipificados temos o ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA e o CIAM – Centro Integrado de Atendimento a Mulher. Para os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: **CREAS** com cofinanciamento estadual no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) sendo para o Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Centro POP** com valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); Para os Serviços de Proteção Social Básica executados nos CRAS e com cofinanciamento estadual no valor total de R\$ 87.070,76 (oitenta e sete mil, setenta reais e setenta e seis centavos) temos: **CRAS Sul** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); **CRAS Centro** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais); **CRAS Norte** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 3.770,76 (três mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos); **CRAS Jetuba** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **CRAS Massaguaçu** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **CRAS Barranco Alto** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). A rede indireta para os Serviços de Proteção Social Básica que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV temos: Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no período Neo Natal – APAMI; Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACC; CASA DA CRIANÇA de Caraguatatuba com os projetos Céu Azul e Família Feliz. Para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade temos: Associação Lar São Francisco de Assis com serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; RESTITUI com serviço especializado em Abordagem Social e cofinanciamento estadual no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: CASA DA CRIANÇA de Caraguatatuba com duas Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes; Associação Santa Edwiges de Ação Social - SOSANED na modalidade Casa de Passagem para pessoas em situação de rua; RESTITUI para Acolhimento para pessoas em situação de rua; APAE com serviço de Residência Inclusiva; VILA VICENTINA de Caraguatatuba como Unidade de Acolhimento para Idosos. Continuando no Bloco 3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



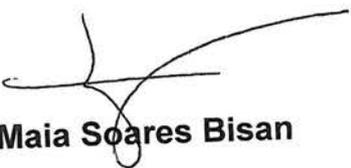
## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

- Programas e Projetos: atualizados ACESSUAS, Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, Programa Bolsa Família, PETI, São Paulo Amigo do Idoso, Ação Jovem e Renda Cidadã. Bloco 3 - Benefícios Eventuais: atualizados Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública e Emergência. Bloco 3 - Benefícios Continuados: BPC pessoa com deficiência e BPC idoso. Bloco 4 – Interface com outras Políticas Pública. Bloco 5 – Financiamento: atualização dos valores para o ano de 2025. Bloco 6 – Planejamento: atualizados os planejamentos já existentes e acrescentados, tais como: Concurso Público com chamamento dos aprovados, Implantação do Programa Municipal de Transferência de Renda, Ação Integrada Socioassistencial, Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda, Articulação da Rede Socioassistencial e Implantação do CRAS Morro do Algodão. Bloco 7 – Vigilância, Monitoramento e Avaliação: não foram necessárias atualizações. A Conselheira Livia disse também que alguns dos resumos foram disponibilizados no grupo de Whatsapp do Conselho para facilitar a compreensão quanto aos valores que aparecem nas abas do sistema apresentado. Terminadas as explanações, apresentações e esclarecidas todas as dúvidas, a Sr<sup>a</sup>. Aline Alves, Presidente do COMAS, pediu ao Secretário Executivo que colocasse em votação o preenchimento do PMAS 2022-2025 e atualizações anuais para o exercício de 2025. O Secretário Executivo Luiz Gustavo do Prado realizou a chamada dos Conselheiros e após coleta dos votos informou que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes o preenchimento do PMAS 2022-2025 e atualizações anuais para o exercício de 2025. A Presidente do COMAS, Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, agradeceu a presença de todos desejou aos presentes um excelente ano de dois mil e vinte e cinco e declarou encerrada a reunião extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

  
Aline Rodrigues Alves Ciaca

  
Livia Bachiega Yamamura

  
Maia Soares Bisan

  
Marcelo Ruiz de Oliveira

  
Leda Maria Goulart de Oliveira

  
Mariana Estella Cestari Lese

  
Beatriz Moraes Ferreira



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

  
Gisele Rosana dos Santos

  
Rita de Cássia de Moraes Canuto

  
Evelyn Thiari Brito Fonseca

  
Maria de Lourdes de Almeida Santos

  
Iara Freire da Costa

  
Diana Totti Horie

  
Sonia Eugênia de Brito Amaral

  
Edna Pereira Costa Santos

  
Mécia Policarpo Quirino

  
Luiz Gustavo do Prado  
Secretário Executivo

